



Memorando nº 005/2019/PROPLAN/UFVJM

Diamantina, 10 de Janeiro de 2019.

Ao Senhor
Prof. Carlos Henrique Alexandrino
Diretor do ICET/UFVJM

* MEMORANDO ICET 10/2019.

Assunto: Liberação do orçamento de 2019 – ICET.

Prezado(a) Senhor(a) Professor(a),

1. Vimos através deste informar que já se encontra liberado o orçamento de 2019 para a unidade acadêmica sob sua responsabilidade, conforme os valores descritos abaixo para as respectivas rubricas:

- Material de Consumo, Taxas, Prestação de Serviço pessoa física e pessoa jurídica: R\$ 78.804,26 (Setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
- Diária Servidor, Diária Colaborador Eventual, Passagem Aérea e Passagem Rodoviária: R\$ 26.268,09 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

2. Solicitamos, por gentileza, que descentralize o orçamento entre os departamentos e a direção da unidade e informe à PROPLAN os valores distribuídos.

3. Os chefes de departamentos e direção deverão realizar a redistribuição do orçamento conforme demanda para as rubricas citadas no item 1 e em seguida protocolar ofício junto à PROPLAN informando os valores redistribuídos para que os mesmos sejam lançados nos sistemas SIGA e SCDP.

4. Informamos que os valores referente ao orçamento de 2019 serão liberados nos sistemas SIGA e SCDP e disponibilizados para execução mediante o recebimento dos ofícios citados no item 3.

5. Aproveitamos a oportunidade, para alertar que toda solicitação de gasto do orçamento com serviço, consumo, diária e passagens deverá ser registrada no sistema SIGA, a requisição no SIGA será pré-requisito para todas as execuções de gastos, as diárias, passagens aéreas e rodoviárias no SCDP só serão pagas mediante a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PROPLAN



confirmação da requisição no SIGA, bem como os gastos com serviços de pessoa física, jurídica e outras despesas que se fizerem necessárias.

6. Comunicamos que não será possível remanejar recurso da rubrica de consumo e serviços para diárias e passagens e que outros remanejamentos serão possíveis no decorrer do exercício conforme cronograma a ser informado pela PROPLAN através do e-mail geral da UFVJM.

7. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM